DECRETO N° 042/2021 **SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

"Estabelece os parâmetros remuneratórios aos profissionais da Atenção Básica do Município de Sucupira do Riachão-MA referentes ao Programa Previne Brasil, nos termos da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os parâmetros remuneratórios, para fins de pagamento, aos servidores públicos municipais da Atenção Básica, seguindo o modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde - APS no âmbito do Sistema Única de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, conforme **ANEXO ÚNICO**.

Art. 2º - O pagamento dos créditos referentes ao Programa Previne Brasil são referentes as competências maio, junho, julho e agosto de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 14 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372

Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2021.09.14 12:33:44 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CARGO	TOTAL DE PROFISSIONAIS	VALOR POR PROFISSIONAL/MÊS
Agente Comunitário de Saúde	16	R$ 120,00
Enfermeiros	02	R$ 400,00
Coord. De Atenção Básica	01	R$ 400,00
Téc. Em Enfermagem	03	R$ 100,00
Dentista	02	R$ 150,00
Auxiliar de Consultório Dentário	02	R$ 100,00